



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.044/0001-17, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **MEDICINA CARDOSO TOMAZ LTDA - ME – CNPJ nº 46.380.087/0001-70**, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Ulisses Tomaz Cardoso Gontijo**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigos 57 e 65, Inciso II D, da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Cláusula Terceira do Contrato nº 35/2022 passa a vigorar com o valor total de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), valor mensal de R\$10.000,00 (dez mil reais).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 35/2022 até o dia 31/05/2025, cujo termo inicial é o dia 01/06/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

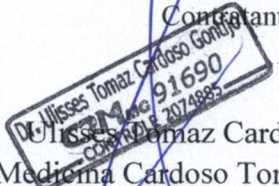
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 27 de maio de 2024.


Alaelson Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal

Contratante

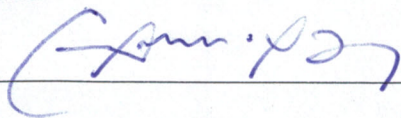

Ulisses Tomaz Cardoso Gontijo

Medicina Cardoso Tomaz Ltda - ME

Contratada

Testemunhas:

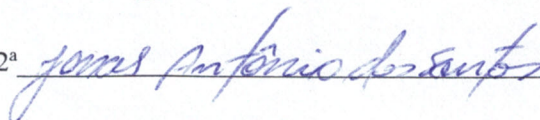
1ª



CPF

838.144.186-20

2ª



CPF

742448686-15